

Os últimos momentos críticos na união do associativismo judicial português

Uma nota inicial

Decorridos que foram já alguns anos sobre a constituição formal do MJD, começa a ser possível alinhar, com isenção e afastamento de emoções, alguns factos que podem contribuir para a história deste movimento associativo, que tomou o nome de Movimento Justiça e Democracia, e que abriu o caminho a uma nova forma de estar no associativismo judicial, trocando a velha unicidade oligárquica por um moderno, livre e democrático, pluralismo associativo.

Escrevo estas linhas na primeira pessoa, sem grandes preocupações de rigor cronológico, sem exaustão nos temas e com a leveza que me concede o prazo de 48 horas que me foi dado para o efeito pelo Director desta Revista.

Se este texto fosse um quadro e eu um pintor seria certamente uma obra impressionista, carregado de cores fortes, onde cada pincelada pretende apenas recordar uma memória viva que me marcou e que leva a um conjunto que para muitos dos leitores pode não ter qualquer sentido, mas que para mim foram o princípio e o fim de tudo o que aconteceu de novo.

Acredito que a democracia interna no associativismo judicial está hoje madura e passou a ser uma prática normal e aceite mesmo por aqueles que tudo fizeram para que jamais acontecesse.

Só por esse facto, sinto-me livre para escrever o que vou escrever. Posso finalmente revelar os momentos de maior angústia que vivi juntamente com aqueles que acreditavam que era possível a mudança, as decisões difíceis que tivemos de tomar em nome do união do associativismo judicial, as pressões e as armadilhas a que sobrevivemos e a arte e o engenho que permitiu ao MJD vingar e ser hoje uma estrutura associativa em que centenas de juizes portugueses se revêem e se identificam.

Os primeiros anos do associativismo judicial pós 25 de Abril de 1974

Todos aqueles que olharem para a génese da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, (ASJP), rapidamente verão que a mesma resultou de um compromisso entre dois grandes grupos de interessados na sua existência, grupos esses que apenas estavam divididos pela origem geográfica dos seus membros, ou seja os juizes do Norte e os juizes do Sul, como vulgarmente eram referenciados.

Conscientes da necessidade de uma única associação representativa dos juizes portugueses, acederam na criação da ASJP, salvaguardando, contudo, ao nível estatutário, e na prática do dia-a-dia, a possibilidade de autonomia interna desses interesses através das chamadas Regionais.

A gestão deste compromisso acabou por caracterizar as grandes divergências internas da ASJP, prolongando-se por mais de duas décadas após o seu nascimento.

Sem qualquer definição política ou programa ideológico para a justiça – e falo de política e de ideologia sem me estar a referir a política partidária ou ideologia política, como é evidente - a ASJP construiu-se, em cada momento, em torno da personalidade dos seus dirigentes que acabavam por emprestar o seu carisma e liderança ao projecto associativo e a sua influência às grandes decisões legislativas que moldaram o estatuto sócio profissional dos juízes após o 25 de Abril de 1974.

Este fenómeno, que acabou por ficar conhecido por “fulanismo”, marcou muitas gerações de juízes que, mais do que programas, ideias e projectos, sempre que eram chamados a votar nas eleições para os órgãos sociais da ASJP, apenas procuravam saber quem é que apoiava a lista, confiando o seu voto – ou melhor dando a sua procuração de voto – ao amigo do amigo que se candidatava ou que era apoiado por ele.

A escolha dos dirigentes associativos estava assim fortemente condicionada a dois requisitos essenciais: à sua origem geográfica (Norte ou Sul) e ao líder associativo que o apoiasse.

Os exageros

Esta luta regional e as lideranças – por vezes até ocultas – acabaram por ser transferidas para o Conselho Superior da Magistratura.

Na verdade, e por força das circunstâncias, a ASJP e a lista por si apoiada às eleições do Conselho Superior da Magistratura (CSM) levava a que os dirigentes associativos viessem a tomar lugar como vogais no CSM, e, por vezes, os vogais do CSM, após o mandato, apareciam como dirigentes da ASJP.

Esta dança de cadeiras, nunca permitiu à ASJP o distanciamento necessário para tomar em mãos uma das suas primeiras obrigações enquanto estrutura associativa sócio profissional dos juízes: a defesa dos direitos dos seus associados perante o CSM, órgão de disciplina e de gestão dos juízes portugueses.

Podendo seriamente suspeitar-se que durante muitos anos os atrevimentos na luta associativa pagavam-se caros na carreira ao contrário do alinhamento e da fidelidade que era largamente compensada, permitindo um percurso profissional livre de incidentes e coroado de excelentes notações, promoções e colocações.

A semente da revolta

Acredito que todos aqueles que iniciaram a “agitação” que haveria de dar lugar ao MJD tinham as suas razões pessoais para o fazerem. Não éramos propriamente um grupo de “tontinhos” sem qualquer sentido crítico, apáticos e amorfos que optaram pela carreira de juiz e viviam os dramas do quotidiano da sua profissão sem qualquer tipo de envolvimento.

Mas falarei só por mim agora.

Muitos anos antes do MJD ser um sonho, já tinha encontrado um grupo de colegas que questionava a justeza e a oportunidade da selecção de jurisprudência publicada pelas duas principais revistas da época. Falo do Boletim do Ministério da Justiça e da Colectânea de Jurisprudência. Desconfiando-se que apenas era divulgada a chamada jurisprudência

“politicamente correcta” decidiu-se, corajosamente, fundar uma Revista jurídica, a “**Sub Júdice**”, aí se escrevendo, no estatuto editorial publicado no primeiro número, que a Revista *“considera que a existência de uma opinião pública esclarecida, consciente e crítica em questões jurídicas (e designadamente informada sobre a actividade dos tribunais e o conteúdo das suas decisões) é um instrumento indispensável para conseguir uma sociedade mais aberta, mais livre e mais justa”*

Recordo o colega João Ramos de Sousa como o mentor da ideia e tantos outros, como o António Martins, hoje presidente da ASJP, Mouraz Lopes, hoje director da Revista Julgar, António Latas, Luís Mendonça, Márcia Portela, Mário Serrano, Airisa Caldinho, Álvaro Rodrigues, Fernando Ventura, Caetano Duarte, Luís Espírito Santo, Teles Pereira e José Rodrigues dos Santos, juízes na sua maioria com dois ou três anos de exercício da judicatura e que acreditavam que era possível inovar e ser diferente.

Vivi e aderi às primeiras greves dos juízes, apoiando incondicionalmente a direcção da ASJP na ocasião, o que me levou a ser convidado a integrar a lista candidata aos órgãos sociais da mesma e que tiveram lugar poucos meses após a consagração, sob a forma de lei, do novo estatuto remuneratório dos juízes.

As eleições foram ganhas e participei na primeira reunião do órgão para o qual havia sido candidato. Participei apenas nessa primeira reunião, e ainda não tinha a mesma chegada a meio e já tinha tomado a decisão de nunca mais participar em nenhuma.

Para quem desconhecer ou não se recordar, digo-vos que os aumentos salariais obtidos no estatuto remuneratório então aprovado foram significativos para os juízes de círculo e dos tribunais superiores. Os juízes que exerciam na primeira instância, quer em comarcas de ingresso, ou de acesso não beneficiaram de aumentos relevantes.

Nessa primeira reunião da ASJP, vencendo a timidez, perguntei o que se pensava fazer para corrigir esse desequilíbrio, nomeadamente se estavam previstas novas negociações com o Governo. Terminada a pergunta, o silêncio que se fez foi quebrado por uma resposta lapidar: “Olhe colega, agora lutem vocês...”

Na última metade dos anos noventa começaram a avolumar-se histórias muito estranhas quanto ao rigor que o CSM colocava nos seus actos.

Não me compete aqui assegurar a veracidade ou não das suspeitas, mas corria pelos Tribunais um ambiente de grande desconforto onde eram relatados diversos episódios de colegas que eram colocados exactamente nas comarcas que pretendiam, sendo esses lugares omissos nos avisos dos movimentos e posteriormente ocupados através da oportuna figura da “urgente conveniência de serviço”.

Também a escolha e oportunidade da nomeação dos inspectores judiciais era questionada e ainda mais questionada era a inexistência de qualquer critério ou grelha de aferição objectiva das qualidades, ou não, dos juízes inspeccionados, para além do conhecimento pessoal do inspector ou do conhecimento que alguém especial para o inspector lhe pudesse transmitir.

Ouviam-se histórias pouco edificantes quanto às mulheres juízes que decidiam ter filhos.

A tudo isto a ASJP ficava em silêncio.

Recordo-me de um dia ter encontrado, a caminho da sede da ASJP, um colega Desembargador que jamais se tinha filiado nessa estrutura sindical. Sabia desse facto pois muitas conversas tínhamos tido sobre essa sua escolha. Vendo-o, perguntei-lhe o que ali fazia, e qual o meu espanto quando me disse que se ia inscrever como sócio da Associação pois pretendia concorrer ao Supremo Tribunal de Justiça.

Acredito que não fosse condição para a nomeação como Juiz Conselheiro a inscrição na ASJP, e felizmente conheço muitos que o não foram, mas o que aquele Desembargador sentia, era sentido por muitos e resultava da confusão entre ASJP e CSM.

A gota de água, que faz transbordar a semente da revolta, acaba por ser uma decisão do CSM que determina a movimentação de algumas dezenas de jovens magistrados sem a precedência de qualquer movimento ou mesmo sem a prévia comunicação desse facto. Um dia, pela manhã, muitos juízes receberam nos seus gabinetes um ofício onde lhes era transmitida a sua colocação, por urgente conveniência de serviço, na comarca X ou Y, sendo concedido um prazo de poucos dias para o efeito.

A estratégia

A situação tinha atingido os limites do insuportável.

Uma breve reflexão sobre como alterar o estado de coisas, levava a conclusões muito precisas.

Rapidamente descobrimos que não adiantava apresentar uma lista candidata aos órgãos sociais da ASJP sem primeiro concorrermos ao CSM.

Também percebemos que apenas faria sentido concorrer aos órgãos sociais da ASJP se primeiro conseguíssemos alterar os seus estatutos, criando no seu seio um órgão que espelhasse as diversas correntes e tendências associativas.

Trocávamos a representatividade regional pela representatividade das tendências, pois mesmo perdendo as eleições para a Direcção Nacional ou Direcções Regionais teríamos sempre representação num órgão social da ASJP.

Acabar em definitivo com a confusão entre ASJP e CSM, abrir a ASJP a uma nova tendência associativa e obter meios de democratização interna, obrigando a substituir as lideranças personalizadas por ideias colectivamente aceites e que representassem um projecto para a justiça e para os juízes era, a nossa tarefa.

Meticulosamente foi colocado em marcha um processo de “revolução” interna dentro da judicatura. Uma revolução sem interesses deste ou daquele, uma revolução pela transparência pela legalidade, pela liberdade de opinião, pela dignidade sócio-profissional dos juízes, pela sua independência e acima de tudo, por um projecto para a justiça que a tornasse mais célere, mais acessível, mais próxima do cidadão.

As primeiras eleições para o CSM

Com a decisão do Senhor Conselheiro Gonçalves da Costa em candidatar-se a Vice-presidente do CSM, apresentando uma lista própria - decisão essa que teve na origem o repto lançado pelos colegas Pinto Monteiro e Rui Penha - estavam reunidas as condições para se iniciar a aventura que iria decorrer pelo período de dez anos.

De Norte a Sul de Portugal chegaram apoios para esta candidatura. Os juízes mais jovens acarinharam o programa de candidatura do Conselheiro Gonçalves da Costa, programa este que foi construído em dezenas de reuniões e encontros levados a cabo em inúmeras comarcas e, pela primeira vez, num acto de coragem, foi divulgado juntamente com o nome de centenas de juízes que assumiram publicamente o seu apoio.

A campanha eleitoral decorreu debaixo de uma feroz campanha levada a cabo por quem não pretendia ter oposição nas eleições.

Lembro-me de ler nos jornais diários várias entrevistas a juízes conotados com a ASJP da altura onde se afirmava que a lista do Conselheiro Gonçalves da Costa não passava de uma lista de *“um obscuro professor do CEJ apoiada pelos seus antigos alunos”, “ que os seus apoiantes eram uns ressabiados com o CSM por não terem tido notas de mérito”, “que a lista estava a ser apoiada pelo Partido Comunista”, “que a lista estava a ser apoiada pela Fundação Luso-Americana”, “que apenas pretendia dividir e enfraquecer os juízes”.*

Em muitas comarcas os juízes foram aconselhados a não comparecerem às sessões de esclarecimento do Conselheiro Gonçalves da Costa. Lembro-me por exemplo de ter ido ao Palácio da Justiça no Porto com o Senhor Conselheiro e não estar ninguém presente para o ouvir ou receber.

Eu próprio vivi uma situação, no mínimo, curiosa e que não resisto a contar pois ainda hoje me leva a sorrir sempre que me lembro.

Coube-me a mim dar as primeiras notícias aos jornais sobre a apresentação da lista do Conselheiro Gonçalves da Costa.

Tudo foi feito para que essas notícias fossem publicadas numa data que coincidissem com o dia da abertura do Congresso da ASJP que decorreu em Viseu. Estávamos no ano de 1997.

Aconteceu o que esperávamos que acontecesse. No dia de abertura do Congresso os jornais diários anunciavam a candidatura do Conselheiro Gonçalves da Costa. O meu nome aparecia como sendo um dos seus apoiantes e numa breve nota explicava o que se pretendia com essa candidatura.

Escusado será contar o que se passou então no Congresso.

Pensámos muito se devíamos comparecer no referido Congresso. Muitos entenderam que não seria de ir, outros, como eu acabámos por decidir ir. Recordo-me particularmente dos colegas do 8º Curso de Formação que apoiavam incondicionalmente a candidatura do Senhor Conselheiro, entre eles o Renato Barroso, a Cristina da Fonseca, o José dos Reis e que apareceram no Congresso mas tiveram que regressar a suas casas antes do jantar de encerramento. Fiquei assim só e preparei-me para o jantar de encerramento. Entrei na sala

ainda cedo e verifiquei que estavam montadas cerca de 30 mesas, cada uma com capacidade para 10 pessoas. Sentei-me e aguardei. Vi a sala encher, vi algumas das mesas a encolherem para levar mais um ou mesmo dois convivas, mas na minha ninguém se sentou. Comi muito bem e com muito espaço.

Durante a campanha ainda se travou um combate de moralização que ficará para a história como tendo sido o fim do apoio expresso da ASJP a uma lista candidata às eleições do CSM.

Era tradição a ASJP pagar as despesas da campanha eleitoral da lista candidata ao CSM.

Nessas eleições também a ASJP decidiu pagar as despesas da lista que apoiava.

De uma forma brilhante, o nosso colega Silveira Ramos, mandatário na Comissão Eleitoral da lista do Conselheiro Gonçalves da Costa, travou nesse órgão uma luta jurídica que teve o seu desfecho no Supremo Tribunal de Justiça e que – perdendo – acabou por fazer jurisprudência a sua posição, pois a inconsistência dos argumentos usados para justificar a legitimidade de a ASJP apoiar financeiramente uma candidatura levaram a que fosse esse o ultimo acto eleitoral em que tal se verificou.

No final, uma votação inesperada na lista do senhor Conselheiro, 2 vogais eleitos para o CSM, entre eles o colega António Ribeiro, hoje Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães.

O nascimento do MJD

Depois das eleições para o CSM, começaram os trabalhos de constituição formal do MJD.

Os contactos estabelecidos na campanha eleitoral permitiam contar com centenas de juizes que estavam de corpo e alma no projecto de renovação.

A urgência em assumir publicamente a diferença e manter unida a estrutura era vital para o futuro profissional de cada um dos apoiantes da lista do Conselheiro Gonçalves da Costa.

Por outro lado, combater a estrutura dirigente da ASJP obrigava a que criássemos uma estrutura equivalente, ou seja, profissionalizada e com a mesma capacidade de intervenção.

Com a criação do MJD como pessoa colectiva, passámos a ter sócios que contribuía com uma quota mensal, arrendamos um pequeno espaço e contratámos uma funcionária.

Foi terrível obter a nossa primeira base de dados sobre os endereços profissionais dos juizes.

A ASJP que a detinha nunca nos facultou, o CEJ que a tinha também não nos cedeu, o CSM idem, obrigando-nos a reconstituir manualmente uma base de dados pública e não confidencial e que se resumia ao nome dos juizes e aos locais em que exerciam funções, tudo de molde a podermos divulgar a nossa existência e as nossas ideias e programas para a justiça.

O lançamento de um jornal gratuito passou a ser a ponte entre o MJD e todos os juizes, tendo-se realizado inúmeras iniciativas em torno desse jornal.

Recordo também a realização de diversos encontros de âmbito nacional e que polarizaram centenas de juízes, criando-se um espaço de discussão e aprofundamento das grandes linhas que passariam a nortear o MJD.

A caminhada de afirmação do MJD como tendência associativa no seio da ASJP foi difícil e cheia de dificuldades, não sendo pacífico o facto de existirem no seio da ASJP pessoas que estavam organizadas e que pretendiam um rumo diferente para a Associação.

Os momentos mais difíceis

Nunca pretendeu o MJD criar uma Associação rival da ASJP. Sempre nos assumimos como associados da ASJP e sempre aspirámos a vencer as eleições para os seus órgãos directivos, podendo aí, no local próprio, mudar o estilo, mudar as práticas, mudar as concepções, e, mais importante, mudar a ausência de ideias por um programa para a justiça, para os juízes e para os cidadãos enquanto utentes da justiça.

Em todo este percurso, houve três momentos em que esteve iminente uma cisão no associativismo judicial.

Apenas a nossa firmeza, e vontade inabalável em manter unidos os juízes, numa só Associação, permitiu superar a tentação de abandonar a luta e fundarmos uma nova Associação de Juízes Portugueses.

O primeiro foi quando decidimos concorrer pela primeira vez às eleições para os órgãos sociais da ASJP.

Sabíamos que só o devíamos fazer se a ASJP mudasse os seus estatutos, e consagrasse o direito de tendência no seu seio.

Apenas assim seria possível – num cenário provável de não haver ainda possibilidades de ganharmos as eleições, como se veio a verificar – de elegermos representantes do MJD num órgão da ASJP, dando-lhes voz e capacidade de intervenção.

Com muito esforço e depois de muita insistência e com a séria ameaça de haver divisão no seio dos juízes, acabou por ser o Dr. Noronha do Nascimento que intercedeu no sentido de ser criada uma comissão de reformulação dos Estatutos da ASJP, onde estiveram representantes do MJD e da ASJP.

Penso que nesse momento, o Dr. Noronha do Nascimento foi o único que percebeu o que se iria passar caso não houvesse uma cedência, tendo convencido os seus pares que tal facto era inevitável.

Graças a um esforço muito grande e ao empenhamento de muitos dos nossos colegas, onde destaco o Ramos Soares, foi possível convencer os representantes da ASJP da bondade das nossas propostas, acabando por serem quase todas admitidas e aprovadas na Assembleia Geral que se seguiu.

Estavam assim criadas as condições para esbater no interior da ASJP as tendências regionais e substituí-las por verdadeiras tendências programáticas, assumidas por juízes que,

independentemente dos seus interesses geográficos, tinham uma visão e uma concepção diferente.

Criadas essas condições, o MJD apresentou então uma lista candidata aos órgãos sociais da ASJP, encabeçada pelo Dr. Clemente Lima e que obteve um resultado bastante animador, perdendo as eleições por poucas dezenas de votos.

O segundo momento em que foi colocada a possibilidade de criar uma nova Associação de Juízes ocorreu por ocasião do Congresso da Justiça, organizado pela Ordem dos Advogados no tempo em que o Dr. Júdice era o seu Bastonário.

Desde o primeiro momento que o MJD participou activamente na iniciativa, lamentando apenas que não tivesse sido a ASJP a ter a ideia.

Pelo contrário a ASJP aceitou com relutância a sua participação, e apenas aceitou depois de, a pedido do Dr. Miguel Júdice, o MJD ter emitido um comunicado público a apelar à participação dos juizes no Congresso, e depois de ter assegurada a presidência do Congresso.

Neste contexto, decidiu então o MJD preparar um livro que contivesse uma série de propostas para a Justiça e cujo lançamento fosse coincidente com a abertura dos trabalhos do Congresso.

Assim aconteceu, vindo a luz do dia o livro “Interrogações à Justiça”, em que colaboraram muitos juizes, correspondendo ao apelo do MJD.

Na véspera do dia do Congresso foi pedido à organização, presidida pela ASJP, a permissão para ser colocada no hall das instalações uma pequena mesa onde os livros seriam vendidos aos participantes. A resposta foi um rotundo: NÃO.

Inteirados das razões, ficamos a saber que não seria permitida a venda de livros no Congresso.

Então, foi pedida a possibilidade de serem os livros oferecidos aos congressistas.

Resposta: NÃO

Não fosse a nossa frieza de ânimos e a nossa vontade férrea de não dividir o associativismo judicial e nesse mesmo dia tínhamos anunciado a criação de uma nova Associação de Juizes.

O terceiro e último momento de fractura resume-se a uma pequena história, desconhecida de muitos, um pequeno incidente.

A história que vos quero contar, teve lugar na madrugada do dia em que foram contados os votos que deram pela primeira vez a vitória à lista apoiada pelo MJD.

Depois de uma campanha eleitoral atribulada, a lista encabeçada pelo Desembargador António Martins venceu as eleições.

Pela primeira vez o MJD ganhara umas eleições para a ASJP, razão pela qual transbordávamos de alegria e saímos da sede da ASJP com o maior sorriso que se possa imaginar.

Poucas horas depois, ao início da manhã, recebo a informação de que os resultados eleitorais não podiam ser promulgados, pois entre as 4 da manhã e as 9 da manhã a sede da ASJP teria

sido alvo de um assalto e os cadernos eleitorais desapareceram, sendo necessário repetir as eleições.

Lembro-me de pensar em desistir de tudo.

Miraculosamente, para todos, acabaram por aparecer os cadernos eleitorais, segundo consta perdidos na garagem do edifício, e por volta da hora do almoço estava firme e aceite a vitória do colega António Martins.

Ao longo de muitos anos o MJD, e os seus apoiantes foram rotulados de perigosos divisionistas, pessoas sem escrúpulos que apenas pretendiam protagonismo, fomos associados à Opus Dei e à Maçonaria, procuraram identificar-nos com o Partido Socialista e ao mesmo tempo ao Partido Social Democrata, inúmeras ligações a grandes e obscuros grupos económicos e nunca, mas nunca os nossos delatores viram o que era a mais pura das verdades: um grupo de juízes, na sua esmagadora maioria jovens juízes da primeira instância que acreditaram ser possível trazer para o movimento associativo dos juízes, representado pela ASJP, e para o órgão de gestão dos juízes, o CSM, transparência, respeito, dignidade, cultura, inovação, abertura, democracia e liberdade.

Hoje, em vésperas de novas eleições para os órgãos da ASJP, voltarão as duas tendências associativas a confrontar-se nas urnas. O Movimento Justiça e Democracia voltará a apresentar e candidatar uma lista de juízes dinâmicos, esclarecidos e com um programa de acção e o Fórum Permanente Justiça Independente apresentará e apoiará uma outra lista, carregada do sabor de tempos já passados.

Penso e quero acreditar que hoje, ganhe quem ganhar, a ASJP manter-se-á unida e a tendência associativa que obtiver a vitória saberá preservar a liberdade de opinião e a liberdade de iniciativa daquela que perder, prática seguida pelo MJD nestes dois mandatos consecutivos em que teve a direcção da ASJP.

Raúl Esteves – Juiz de Direito

